



**RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO
PRODUÇÃO TÉCNICA TECNOLÓGICA - PTT**

**INGRESSAR NA UNIVERISDADE POR SEGUNDA OPÇÃO GERA MAIOR
PROBABILIDADE DE EVASÃO? UM OLHAR PARA OS CURSOS DA FURG**

Responsáveis:

Discente: Pâmela Weber Barbosa
Orientador: Prof. Dr. Vinicius Halmenschlager
Coorientador: Prof. Dr. Gibran Teixeira

Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP/FURG
Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis – ICEAC

Contatos: pamwbarbosa@gmail.com vinicius.vh@hotmail.com tgibran@hotmail.com

Data da realização do relatório: 19/07/2021.

Data de entrega do relatório: 10/10/2021.

Finalidade: Relatório Técnico Conclusivo

Duração (meses): 3

Nº de páginas: 11

Acesso restrito ou irrestrito: irrestrito

Cidade: Rio Grande

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Público-alvo da iniciativa: Pró-reitora de Graduação, Diretoria de Gestão Acadêmica

CARACTERÍSTICAS DA ORGANIZAÇÃO ESTUDADA

Esse estudo foi realizado em uma instituição federal de ensino superior, que segundo seu próprio regimento, trata-se de uma entidade educacional de natureza fundacional pública, gratuita, integrante da administração federal indireta, destinada à promoção do ensino superior, dotada de autonomia: didático- científica; administrativa; e, de gestão financeira e patrimonial. A sua estrutura física da Instituição suporta um campus principal (Carreiros e Saúde) além de outros três campi fora da sede, situados em Santa Vitória do Palmar, São Lourenço do Sul e Santo Antônio da Patrulha.

A FURG conta atualmente com 60 cursos de graduação presenciais e outros 4 na modalidade de Educação a distância, 14 cursos de residência, 24 cursos de especialização, 33 cursos de mestrado, além de 13 cursos de doutorado. Anualmente são ofertadas mais de 2600 vagas para os cursos de graduação mediante ingresso pelo edital do SiSU – Sistema de Seleção Unificada – coordenada pelo INEP/MEC, principal forma de ingresso nessa Universidade. Outras formas de ingresso são os Processos Seletivos Específicos para estudantes indígenas, quilombolas e para o curso de Licenciatura em Educação no Campo. A FURG oferece ainda vagas através do PSVO (Processo Seletivo de Vagas Ociosas) ofertado semestralmente através de editais próprios.

RESUMO

A evasão trata-se da saída do aluno de uma Instituição de Ensino Superior ou ainda de um de seus cursos de forma definitiva por qualquer motivo, exceto a diplomação, gerando ociosidade em vagas e conseqüentemente o encarecimento do custo por aluno matriculado, ou seja, recursos investidos sem o retorno desejado (DAVOK E BERNARD, 2016). Dessa forma, o objetivo desse estudo é analisar o efeito da entrada em segunda opção sobre a chance de evasão nos cursos presenciais do Campus Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande – FURG no período de 2014 a 2018, através do método de Pareamento por Escore de Propensão – PSM, o qual permite uma análise comparativa entre os estudantes que ingressaram por segunda opção (tratados) em relação aos ingressantes de primeira opção (controle), a partir de um banco de dados oriundo de relatórios do Sistema Acadêmico – FURG, além de relatórios gerenciais emitidos pelo MEC. Através da comparação entre grupo tratado e controle, foi possível medir, com base nas características observáveis, a diferença na probabilidade de evasão quando o ingresso se deu por segunda opção comparativamente ao ingresso por primeira opção. Os resultados indicam que alunos ingressantes por segunda opção tem, em média, de 2,4 a 3,38 pontos percentuais a mais de chances de evadir, o que embora seja uma diferença pequena, deve ser observado com preocupação, pois esse fator pode se ampliar ao longo do tempo se nenhuma estratégia de retenção dos estudantes for estruturada dentro das IFES ou pelo próprio MEC. Nessa perspectiva de administração de recursos públicos, o controle da evasão é imprescindível para uma gestão eficiente, pois sua incidência impacta diretamente no orçamento universitário.

Palavras-chave: Evasão. SiSU. Políticas Públicas. Ingressantes. Ensino Superior.

Área de conhecimento: Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

O avanço da oferta de cursos nas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES nas últimas décadas e também em suas formas de ingressos a partir da nota do Enem, como ampla concorrência, cotista de escola pública e ingresso por segunda opção, por exemplo, tem gerado algumas dúvidas sobre promoção de maior evasão, menor desempenho e assim um volume menor, proporcionalmente aos ingressantes ao ano, de profissionais qualificados no mercado de trabalho e um custo maior por aluno formado dentro das IFES. Nesse sentido, o estudo mais específico sobre evasão nas IFES vem sendo foco de pesquisas que buscam identificar quais os fatores que influenciam sua ocorrência. Trata-se de um fenômeno que vai de encontro às diretrizes de diversas políticas públicas que versam sobre o aumento de vagas no ensino superior, a democratização do acesso, políticas de permanência entre outros (GAIOSO, 2005).

A atual conjuntura econômica do Brasil, com congelamento dos investimentos em educação por vinte anos, agravado por cortes ou contingenciamentos no orçamento do Ministério da Educação reforça a necessidade da ênfase em uma gestão eficiente no intuito de otimizar recursos oriundos do orçamento da União para as Universidades Federais (PRESTES, FIALHO, PFEIFFER, 2014). Logo, quando há ociosidade em vagas, seja por não ingresso ou evasão, temos o encarecimento do custo por aluno matriculado. Para Appio *et al.* (2016), a evasão em IFES públicas representa recursos investidos sem retorno desejado, provocando ociosidade da estrutura.

Tendo em vista as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PNE), em 2014, o qual destaca para o Ensino Superior, tais como: elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), objetivo esse que já está em consonância com o que foi proposto no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (instituído pelo Decreto 6.096/2007), o controle da evasão torna-se ainda mais importante para alcançar os objetivos estabelecidos.

Nesse contexto, o governo federal, buscando democratizar o acesso, estimular a mobilidade geográfica dos estudantes e reduzir as ineficiências observadas na distribuição das vagas das instituições públicas de ensino superior, decidiu pela formulação e implementação de um novo mecanismo de seleção. Desde sua implantação em 2010, o SiSU (Sistema de Seleção Unificada) apresentou uma crescente adesão das instituições de educação superior, as quais passaram a utilizá-lo no lugar do vestibular tradicional (ARIOVALDO, 2018).

Em contrapartida, alguns estudos recentes também têm abordado o impacto que a democratização de acesso ao ensino superior, através da adoção do ENEM/SiSU tem trazido para os índices de evasão em universidades federais. O objetivo do SiSU é descentralizar os mecanismos de seleção buscando uma melhor distribuição das vagas do ensino superior entre todos os candidatos que realizarem o ENEM, culminando em redução de custos com vestibulares centralizados e aumentando as opções de escolhas para os estudantes (BACKES, 2015).

Esse sistema de seleção permite mobilidade entre universidades e cursos já que o candidato pode optar por dois cursos ou instituições de ensino, além de poder acompanhar durante o período de inscrições, como está se comportando a nota de corte para o curso pretendido, o que possibilita ao candidato que não tenha nota suficiente para curso escolhido, optar por um curso ou instituição no qual sua nota seja capaz de garantir seu ingresso (ABREU; CARVALHO, 2014). A estratégia utilizada por muitos candidatos é inscrever como primeira opção o curso que de fato tem interesse e afinidade e usar a segunda opção para um curso que, analisando o ponto de corte, acredite ser possível seu ingresso na Universidade, mesmo sem que tenha qualquer semelhança com a profissão pretendida.

Considerando o Sistema de Seleção Unificada e a possibilidade de concorrer em dois cursos ou instituições distintas, Ariovaldo (2018) afirma que os estudantes que reorientam suas escolhas muitas vezes o fazem por ingressar em um curso através do processo da não-escolha.

Nesse processo, o estudante pode saber com antecedência, utilizando o SiSU, qual a possibilidade de aprovação em determinado curso de uma universidade. Esses estudantes que não conseguem ingressar em um curso realmente desejado optam por um curso de área de conhecimento próxima no qual a pontuação garante a aprovação ou simplesmente em qualquer curso no qual a aprovação seja garantida.

Em uma busca sistemática realizada na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), Portal de Periódicos CAPES e Congressos realizados pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa e Administração (ANPAD) não foram encontrados estudos que abordassem especificamente o impacto que o ingresso pela segunda opção do SiSU tem causado na evasão das Universidades que adotaram esse sistema de seleção para preenchimento de suas vagas. Portanto, tendo em vista essa lacuna de pesquisa, tem-se o seguinte problema de pesquisa: será que o aluno inserido na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, por segunda opção, pode ter maiores chances de evadir do que os que ingressaram pela primeira?

OBJETIVOS

O objetivo geral dessa pesquisa é analisar o efeito da entrada em segunda opção sobre a chance de evasão nos cursos presenciais do Campus Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande – FURG no período de 2014 a 2018.

Para atingir tal objetivo definiram-se os seguintes objetivos específicos: realizar uma revisão de literatura que aborde diferentes nuances do ensino superior, com destaque para evasão escolar; construir um banco de dados que possibilite identificar as características pessoais dos alunos, além do curso realizado, semestre matriculado, desempenho escolar e evasão; e analisar com base em um instrumento de avaliação de políticas públicas o efeito do aluno que se inseriu na Universidade através da segunda opção sobre a probabilidade de evasão.

ANÁLISE/DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) foi criado pelo MEC como forma de avaliação do desempenho dos estudantes concluintes do Ensino Médio. Com o passar do tempo, o exame passou a ser utilizado como processo seletivo para obtenção de bolsas em programas, como o ProUni – Programa Universidade para Todos – nas universidades particulares. Em 2009, o exame passou a ser utilizado para certificação de conclusão do ensino médio na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Segundo Backes (2015), o ENEM teve boa aceitação, pois rompeu com paradigmas do processo seletivo mecânico, onde se buscava mensurar o conhecimento através da reprodução de informações dos conteúdos retidos. Sua proposta era avaliar a capacidade de análise, interpretação, síntese e ligação entre os conteúdos aprendidos com as experiências da vida cotidiana, além de avaliar as competências e habilidades do aluno na solução de problemas.

O ponto inicial para as mudanças no acesso às instituições públicas de ensino superior ocorreu no ano de 2009 com a proposta apresentada pelo MEC, que defendia a criação de um novo sistema de ingresso centralizado, expandindo os objetivos do ENEM que vigoravam até o momento no intuito de garantir a democratização do acesso ao ensino superior, visando uma melhor distribuição das vagas em instituições de ensino. Segundo Silva (2017) a democratização é entendida como chave para reversão do caráter elitista do ensino superior, ao mesmo tempo em que baliza a inclusão e permite a plena aplicação dos princípios meritocráticos idealizados pela UNESCO. O Novo Enem apresentou uma proposta do exame reformulada, dividindo a prova por área de conhecimento e com questões que pudessem ser comparadas anualmente. Assim o exame passou de ferramenta de avaliação das habilidades e competências dos alunos egressos do ensino médio para sistema de ingresso no ensino superior.

Para operacionalizar o ENEM como exame de seleção para o ensino superior foi implementado, em 2010, o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), servindo como canal de oferta e demanda por vagas, além da alocação das mesmas (ABREU, CARVALHO, 2014). De acordo com o

site do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas), foram implementadas mudanças no Exame que o levaram a ser o centro do processo seletivo para o ingresso no ensino superior público. Então, no dia 26 de janeiro de 2010 foi instituído e regulamentado, por meio da Portaria Normativa nº 02, o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), definido como um sistema informatizado gerenciado pelo MEC, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior dele participantes. Ressalta-se que a forma de ingresso pelo SiSU poderia ser adotada pelas instituições como forma de ingresso única ou associada a outras formas de seleção.

Segundo a Portaria que instituiu o Novo ENEM e o SiSU, as instituições que desejassem utilizar este sistema como formato de ingresso deveriam efetuar a adesão a ele e disponibilizar suas vagas no sistema. Já os estudantes interessados, fariam sua inscrição via internet na página eletrônica do SiSU, indicando se concorreriam ou não às vagas pela política afirmativa, podendo, no ano de 2010, se inscrever em até cinco opções de cursos e instituições de sua preferência (BRASIL, 2010). Nas versões seguintes os estudantes passaram a poder se candidatar a apenas dois cursos, indicando a ordem de preferência dos mesmos.

O funcionamento do SiSU é descrito por Abreu e Carvalho (2014) como “mecanismo de *matching*”, em que há um ajustamento feito pelo candidato entre vagas e instituições do ensino superior de todo território nacional e suas possibilidades de êxito. Flores (2013), em seu estudo de caso, produziu evidências empíricas de que o SiSU tem influenciado na escolha do curso superior, causando certa “banalização” da escolha, pois o objetivo do estudante torna-se ingressar no ensino superior, independente do curso. Para Ariovaldo (2018) os estudantes que não conseguem ingressar em um curso realmente desejado, pois a pontuação atingida no ENEM não é suficiente, optam por ingressar em um curso de área de conhecimento próxima no qual a pontuação garante a aprovação ou simplesmente em qualquer curso no qual a aprovação seja garantida.

Outro fator recorrente após a implantação do SiSU é a mudança de curso pelos estudantes dentro da mesma instituição, provocando evasão no curso anterior e contribuindo para os elevados índices no cenário atual. Uma explicação para esse fato é a falta de identificação do discente com o curso ou por este ter escolhido o curso apenas com o objetivo de ingressar no ensino superior.

Para se inscrever no SiSU, o candidato deverá ter realizado a prova do ENEM, e a partir de sua nota será gerada a classificação em cada curso com vagas ofertadas pelas IES participantes. Durante o período de inscrição, uma vez por dia, o SiSU calcula a nota de corte (menor nota para o candidato ficar entre os potencialmente selecionados) para cada curso com base no número de vagas disponíveis e no total dos candidatos inscritos naquele curso, por modalidade de concorrência. O sistema não faz o cálculo em tempo real e a nota de corte é modificada de acordo com a nota dos inscritos e só será informada pelo sistema a partir do segundo dia de inscrição.

O candidato pode consultar, em seu boletim, a sua classificação parcial na opção de curso escolhido. A classificação parcial é calculada a partir das notas dos candidatos inscritos na mesma opção. Portanto, é apenas uma referência e pode ser observada pelo estudante durante o período em que o sistema estiver aberto para as inscrições. Ao final do período de inscrição, é divulgada a lista de selecionados. No boletim de acompanhamento, o candidato pode consultar sua classificação e o resultado final.

Candidatos que não foram selecionados nessa primeira etapa de inscrições, ou que foram selecionados para a segunda opção de curso, podiam ainda concorrer a lista de espera no curso ao qual se inscreveram como primeira opção. Depois de concluída a etapa de matrículas dos classificados, as vagas que não forem preenchidas pelos candidatos selecionados serão disponibilizadas para essa lista de espera composta por alunos que não tenham conseguido vaga ou que tenham se matriculado no curso pelo qual selecionaram como segunda opção.

Caso o aluno tenha se matriculado em curso de sua segunda opção e seja chamado na lista de espera do curso selecionado como primeira opção, poderá se matricular, gerando uma

vaga ociosa antes mesmo de finalizado o processo de matrículas. Essa vaga ociosa poderá ser preenchida em um novo chamamento da lista de espera que tem cronograma instituído por cada IES (Instituto de Educação Superior), não dependendo mais do SiSU. Na FURG, os chamamentos seguem até antes do curso das aulas atingirem 25% da carga horária total, já que o aluno ingressante necessita ter no mínimo 75% de frequência para aprovação. Segundo Backes (2015), a aprovação no curso que o candidato escolheu apenas por conveniência ou como forma de ingresso imediato no ensino superior, sem considerar as características do curso, o mercado de trabalho e a afinidade com a profissão, pode aumentar as chances desse candidato evadir tanto do curso quanto da vida acadêmica em geral.

A busca por eficiência na administração pública é tema de muitas discussões com o intuito de aperfeiçoar a aplicação de recursos financeiros nas mais diversas áreas de investimento estatal. Na educação não é diferente, e diante das reiteradas reduções no seu orçamento, além do risco de contingenciamento desse recurso já escasso, é cada vez mais urgente fazer com que o investimento nas Universidades Federais - sua estrutura física, servidores e docentes - seja otimizado, atendendo ao máximo de alunos que pretende atingir, formando profissionais capacitados a ingressar no mercado de trabalho. Uma barreira a esse objetivo é a evasão, cujos dados do II Seminário Evasão no Ensino Superior, realizado em 2015 pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras estimaram uma média anual entre 21% e 22%. No entanto, se analisados apenas os primeiros períodos dos cursos, a evasão média poderia atingir 50%.

Não há ainda consenso sobre as causas da evasão, sabe-se apenas se tratar de um fenômeno complexo que envolve questões pedagógicas, psicológicas, sociais, políticas, econômicas, administrativas, entre outras. Entretanto, as consequências são claras: vagas ociosas, ineficácia da estrutura (física e humana) das Universidades, entre outras. A Comissão Especial para o Estudo da Evasão definiu três grupos de fatores que influenciam a evasão no ensino superior: individuais, internos e externos. Os fatores individuais estão relacionados às habilidades de estudo, personalidade, formação, escolha precoce da profissão, reprovações constantes, baixa frequência às aulas e dificuldades de adaptação à rotina universitária. Os fatores internos à instituição dizem respeito a questões da metodologia adotada, como falta de clareza no projeto pedagógico do curso, infraestrutura insuficiente de apoio ao ensino, por exemplo. Já em relação aos fatores externos, a comissão destaca a desvalorização da profissão escolhida no mercado de trabalho, conjuntura econômica, reconhecimento social e políticas governamentais (ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1996).

Segundo essa comissão, no campo acadêmico, perdas e ganhos referentes à formação dos estudantes devem ser avaliados considerando-se a complexidade de fatores sociais, econômicos, culturais e acadêmicos que intervêm na vida universitária. Entender a evasão como um processo implica superar a postura economicista que conduziria, por exemplo, à extinção de alguns cursos que são hoje mantidos quase que exclusivamente pelas universidades públicas.

De acordo com Silva (2017) estudos recentes apontam para o aumento da evasão no ensino superior após a adoção do SiSU pelas universidades justamente pelo sistema permitir que o candidato tenha acesso aos pontos de corte de cada curso/instituição no decorrer do período de inscrição, fazendo com que o critério de escolha passa a ser simplesmente pelo curso no qual tenha nota para aprovação, considerando outros critérios como localidade e benefícios de permanência disponíveis.

Segundo Appio *et al.* (2016) o ensino superior no Brasil vem passando por diversas transformações nos últimos anos, tendo em vista o acréscimo na oferta de vagas. Porém, comparando o número de ingressantes e concluintes nos cursos de graduação, percebe-se que há uma diferença significativa de permanência, tanto em universidades públicas quanto em instituições privadas. Para Porto e Regnier (2003) essa ampliação quantitativa das vagas ocorreu sem os devidos ajustes nas práticas de gestão e metodologias de maneira que fosse possível atender com mais eficiência esses ingressantes.

Para viabilizar esse estudo foi construída uma base de dados composta por informações oriundas de relatórios do Sistema Acadêmico – FURG além de relatórios do SiSU Gestão, emitidos pelo MEC a cada edital de seleção. A partir desse banco de dados foi utilizada a metodologia de PSM ou Estimativa do Escore de Propensão, capaz de estimar se a probabilidade de um aluno evadir tendo seu ingresso por segunda opção é maior que a probabilidade de evasão do aluno que ingressou por primeira opção.

Conforme apontado por Rosenbaum e Rubim (1983), o PSM, visa agrupar as características observáveis das unidades em um único escore que possibilite o pareamento entre tratados e controles lidando com o problema da multidimensionalidade. A técnica é amplamente utilizada na literatura de avaliação quando se refere à estimação de efeitos causais de tratamento. Para tornar possível a determinação do efeito causal de determinado tratamento é preciso a previsão de como teria sido o comportamento do indivíduo caso ele não tivesse recebido o tratamento. Portanto, para a elaboração de modelos de pareamento que propõem mensurar o impacto de algum tratamento, é necessário possuir informações sobre os indivíduos, o tratamento e os resultados potenciais.

RECOMENDAÇÕES DE INTERVENÇÃO

Analisando os resultados é possível inferir que o ingresso por segunda opção, apesar de aumentar a probabilidade de evasão em aproximadamente 3 pontos percentuais, não é capaz de impactar de forma significativa nos índices de evasão da Universidade. Mesmo assim, no decorrer da construção do banco de dados e com auxílio dos demais estudos que abordaram o tema nos últimos anos, foi desenvolvida uma proposta de intervenção com algumas ações que podem auxiliar no mapeamento, compreensão e possível redução nos índices de evasão, conforme segue abaixo:

Tabela 01: Proposta de Intervenção

Ação	Finalidade
Disponibilizar via Sistema Furg, relatório de alunos que com informações completas sobre os ingressantes	Viabilizar análise de dados que contemplem as seguintes informações: i) tipo de ingresso, assinalando se esse ocorreu por primeira ou segunda opção, ou ainda em qual chamamento da lista de espera; ii) em caso de mudança de curso, informar para qual curso, caso a mudança ocorra dentro da mesma IFES, iii) informar se o ingressante já teve matriculado anteriormente na Universidade e qual o número de matrícula e curso anterior, iv) em caso de desligamento a pedido, solicitar ao aluno que motive seu desligamento;
Definir Grupo de Trabalho para acompanhamento periódico dos relatórios	Manter equipe qualificada para analisar periodicamente os relatórios de evasão, discutindo estratégias para minimizar seus casos.
Criar um programa de acompanhamento junto às coordenações de curso e PRAE que seja acionado quando os coeficientes de rendimentos forem abaixo de 5,0. Para tanto, viabilizar relatório para acompanhamento de coeficientes de rendimento por curso.	Acompanhar a evolução dos alunos desde seu ingresso, possibilitando acesso à assistência estudantil para alunos que não conseguirem progredir nos seus estudos, com intuito de compreender as causas da retenção e possível evasão.
Sugerir ao INEP que	Inibir que candidatos se inscrevam em cursos para os quais

revise a forma de prestar informações sobre a nota de corte durante o processo de inscrições no SiSU.	não tenham aptidão apenas como estratégia para ingresso na Universidade.
---	--

Fonte: Elaborado pela autora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente estudo foi investigar o efeito de entrada em segunda opção sobre a chance de evasão com base no método de Estimativas do Escore de Propensão – PSM, o qual permitiu uma análise comparativa entre os estudantes que ingressaram por segunda opção (tratados) em relação aos ingressantes de primeira opção (controle), nos cursos presenciais do Campus Carreiros e Saúde (sede) da Universidade Federal do Rio Grande – FURG no período de 2014 a 2018, utilizando dados oriundos do Sistema Acadêmico da Universidade, além de relatórios gerenciais enviados pelo MEC.

No que diz respeito à probabilidade de evasão, os resultados evidenciam que ingressantes por segunda opção têm maior probabilidade de evadir se comparados aos ingressantes de primeira opção. Entretanto, os índices variaram entre 2,4 e 3,38 pontos percentuais, o que possibilita inferir que apenas o fato de ingressar por segunda opção não impacta de forma significativa nos índices de evasão da Universidade.

É importante ressaltar que menos de 10% das observações que compõem o banco de dados são de alunos que ingressaram por segunda opção. Tal fato se deu porque no período analisado, só era possível ingressar nessa modalidade no 1º chamamento feito diretamente pelo SiSU. As vagas que não fossem preenchidas nessa oportunidade seriam disponibilizadas via Lista de Espera, a qual o candidato só poderia concorrer para o curso indicado como 1ª opção de ingresso. Segundo a COPERSE/FURG (Comissão Permanente de Seleção), em média, são preenchidas apenas 35% das vagas ofertadas com o 1º chamamento via SiSU, as demais são ocupadas pelos chamamentos subsequentes da Lista de Espera, ou seja, apenas com candidatos para cursos selecionados como primeira opção de ingresso. A partir de 2019 as inscrições no SiSU passaram a permitir que os candidatos optassem em concorrer na Lista de Espera tanto pela 1ª opção de curso quanto pela 2ª opção. Essa mudança, por exemplo, pode ter alterado os percentuais de ingressantes por segunda opção na Universidade, porém ainda é algo a ser investigado.

Assim, embora tenha se encontrado uma diferença pequena, deve ser observada com preocupação, pois esse fator pode se ampliar ao longo do tempo se nenhuma estratégia de retenção dos estudantes for estruturada dentro das IFES's ou pelo próprio MEC. Segundo Backes (2015) pode-se afirmar que o SiSU como mecanismo de acesso contribuiu para agravar a situação no que diz respeito a evasão, que já parecia tratar-se de uma tendência dos estudantes nos últimos anos.

Os reflexos negativos da evasão nas IFES estão presentes na ociosidade de vagas que deixam de serem preenchidas, no desuso das estruturas físicas e dos equipamentos, na ociosidade dos professores e dos funcionários. Dentro dessa perspectiva de administração de recursos públicos, o controle da evasão é imprescindível para uma gestão eficiente, pois sua incidência impacta diretamente no orçamento universitário. Segundo a Portaria nº 651 (2013) que institucionaliza a composição da Matriz Orçamentária (instrumento de distribuição anual dos recursos destinados às universidades federais), esta terá como base o número de alunos equivalentes de cada universidade, calculado a partir dos indicadores relativos ao número de alunos matriculados e concluintes da graduação e pós-graduação de cada universidade federal, entre outros indicadores de eficiência/eficácia. Além do impacto em orçamentos futuros, a evasão gera desperdício de recursos públicos já investidos nesses estudantes que evadiram. Na FURG, segundo dados do Relatório Integrado de Gestão da Instituição, o custo corrente por aluno

equivalente, entre os anos de 2015 e 2019, foi em média de R\$ 23.318,36, variando entre R\$ 20.941,40 e R\$ 25.287,08 nesse período.

Para compreender de maneira integral o fenômeno faz-se necessária uma reflexão mais ampla e profunda, extrapolando o objetivo inicial da pesquisa, que foi apenas avaliar se a probabilidade de evasão é maior quando o ingresso se dá em cursos apontados como segunda opção no SiSU. Nesse sentido, esse estudo sugere que novas pesquisas sejam realizadas periodicamente para acompanhar a evolução dos percentuais de evasão na Universidade, e que sejam mais abrangentes no sentido de analisar mais dados sobre a evasão (suas motivações, em qual período do curso ocorreu, entre outras análises), assim como incluir na pesquisa os cursos dos demais campi da FURG que não foram incluídos nessa análise.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Luis; CARVALHO, José Raimundo. Análise do jogo induzido pelo mecanismo Sisu de alocação de estudantes em universidades. **Encontro Nacional De Economia**, v. 42, p. 9-12, 2014. Disponível em https://www.anpec.org.br/encontro/2014/submissao/files_I/i8-63b19702151c4ea9c41924b9a7a7b9d8.pdf Acesso nov. 2019.
- APPIO, Jucelia; PEREIRA, André Ricardo; MARCON, Déborah Luiza; FRIZON, Nelson Natalino. Atributos de permanência de alunos em instituição pública de ensino superior. **Revista Gestão Universitária na América Latina-GUAL**, v. 9, n. 2, p. 216-237, 2016. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/3193/319345782011.pdf> Acesso nov. 2019.
- ARIOVALDO, Thainara Cristina de Castro. **O Sistema de Seleção Unificada e a escolha pelas licenciaturas na Universidade Federal de Viçosa**. 2018. Dissertação - (Mestrado) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2018. Disponível em <http://hdl.handle.net/1843/BUOS-B4KPPV> Acesso nov 2019.
- BACKES, Danieli Artuzi Pes. Análise sobre a influência do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na evasão do curso de Administração da Universidade Federal de Mato Grosso. **Revista de Administração do Sul do Pará (REASP)–FESAR, Redenção/PA**, v. 2, n. 1, p. 79-105, 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/333659217_ANALISE SOBRE A INFLUENCIA DO SISTEMA DE SELECAO UNIFICADA SiSU NA EVASAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO Acesso em nov. 2019.
- BAGGI, Cristiane Aparecida dos Santos; LOPES, Doraci Alves. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. **Avaliação: revista da avaliação da educação superior**, v. 16, n. 2, p 355-374, 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/aval/v16n2/a07v16n2> Acesso nov 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas Universidades Pública Brasileiras. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas**. Brasília: ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1996.
- BRASIL, Ministério da Educação. Reestruturação e Expansão das Universidades Federais –REUNI. **Diretrizes gerais**. Brasília, SESu/MEC, 2007.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010**. Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior dele participantes. Disponível em <http://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/view/publico/uploads/publicacoes/54/Portaria%20Normativa%2002,%2026%20de%20janeiro%20de%202010.pdf> Acesso nov 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC N° 438, de 28 de maio de 1998.** Institui o Exame Nacional do Ensino Médio. Disponível em https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-438-1998_181137.html Acesso out 2019.

DAVOK, Delsi Fries; BERNARD, Rosilane Pontes. Avaliação dos índices de evasão nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 21, n. 2, p. 503-522, 2016. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/aval/v21n2/1982-5765-aval-21-02-00503.pdf> Acesso out 2019.

FLORES, Cezar Augusto da Silva et al. A escolha do curso superior no sistema de seleção unificada–SiSU: o caso do curso de enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop. 2013. Disponível em https://ri.ufmt.br/bitstream/1/935/1/DISS_2013_%20Cezar%20Augusto%20da%20Silva%20Flores.pdf Acesso Nov 2020.

GAIOSO, Natalicia Pacheco de Lacerda. **O fenômeno da evasão escolar na educação superior no Brasil.** 2005. 75 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2005. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772011000200007&script=sci_arttext Acesso dez 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA: **Censo Escolar da Educação Básica 2017. Resumo Técnico.** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira: Brasília, Brazil, 2017. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/resumo_tecnico/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2017.pdf. Acesso em: nov 2019.

PORTO, C.; RÉGNIER, K. **O ensino superior no mundo e no Brasil: condicionantes, tendências e cenários para o horizonte 2003-2025: uma abordagem exploratória.** Brasília, DF, 2003. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/ensinosuperiormundobrasiltendenciascenarios2003-2025.pdf> Acesso em dez 2020

PRESTES, E. M. Da T.; FIALHO, M. G. D.; PFEIFFER, D. K. A evasão no ensino superior globalizado e suas repercussões na gestão universitária. João Pessoa, 2014. Disponível em https://www.sbec.fe.unicamp.br/pf-sbec/eventos/eventos-realizados/6o-encontro-internacional-da-sociedade-brasileira-de-educacao-comparada/emilia_maria_prestes.pdf. Acesso out 2019.

SILVA, Glauco Peres da. **Análise da evasão no ensino superior: uma proposta de diagnóstico de seus determinantes.** Avaliação (Campinas) [online]. 2013, v. 18. N. 2. 311-333. ISSN 1414-4077. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772013000200005&script=sci_arttext# Acesso em out 2020.